



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 2.361 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público (28/10/2022), nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Fundações, fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Considerando a alteração conforme o disposto no artigo anterior, o calendário municipal de feriados e pontos facultativos, definido pelo Decreto n. 2.268 de 24 de janeiro de 2022, em referência ao mês de novembro/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

NOVEMBRO

- Dia 1º (terça-feira) - (Ponto Facultativo);
- Dia 02 (quarta-feira) - Finados - (Feriado Nacional);
- Dia 14 (segunda-feira) - (Ponto Facultativo);
- Dia 15 (terça-feira) - Proclamação da República - (Feriado Nacional);

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal